



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025

ATA N.º 034/2025 da Sessão Plenária
Ordinária da Câmara Municipal de
Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a trigésima quarta Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário) estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES e ODAIR AUGUSTO BASSO e Ausente o Vereador NILTON CESAR BELMOK. Após a chamada dos Vereadores e verificação do *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Justificou a ausência do Vereador NILTON CESAR BELMOK que apresentou atestado médico. Informou que com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão ordinária, realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. O Presidente registrou, com profundo pesar, o falecimento do senhor Constantino Tamborini e convidou a todos para que fosse observado um minuto de silêncio em sua memória. Destacou que o homenageado deixou esposa e filhos, entre eles a servidora e Diretora desta Casa de Leis, Ivânia Caprini Tamborini dos Santos. Ressaltou, ainda, que o senhor Constantino foi agricultor de destaque, exemplo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

trabalhador dedicado, homem honesto, íntegro e pai de família comprometido, cuja trajetória de vida foi marcada pela simplicidade, retidão e sólidos valores humanos. Sua história de esforço e de vínculo com a agricultura o tornou referência na comunidade, sendo lembrado com respeito e admiração por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele. Neste momento de luto e solidariedade, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves se une à dor dos familiares. Determinou, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, luto oficial de 3 (três) dias, conforme Portaria n.º 043/2025 e como gesto simbólico, as bandeiras da Câmara de Alfredo Chaves serão hasteadas a meio mastro. O Excelentíssimo Presidente informou que será lido apenas o essencial das proposições, a fim de enriquecer as discussões, ficando a critério dos Vereadores o uso de seu tempo regimental de fala para o debate, e aos cidadãos, as proposições encontram-se disponíveis na íntegra, em Processo Legislativo no site da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025**: Institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves- COMJUVE e estabelece a Política Municipal da Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 031/2025** que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação da Educação Étnico-Racial nas escolas da rede municipal de ensino de Alfredo Chaves; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 032/2025** que autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar convênio com o Banco Bradesco S.A. visando o recebimento de tributos, taxas e tarifas municipais, provenientes da Administração Pública Direta e/ou Indireta; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 033/2025** que cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou, individualmente e na sequência das leituras, os Projetos de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. **Oriundos de Diversos**: Leitura do ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE N.º 112/2025 que encaminha o **Balancete** da receita e despesa e o relatório



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

de pagamento do SAAE de Alfredo Chaves, referente ao mês de agosto de 2025; O Presidente informou que o documento está à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal; Leitura do ofício Circular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASC N.º 392/2025 que encaminha a **Relação dos Beneficiários do Programa Bolsa Família**, referente ao mês de setembro de 2025. O Presidente informou que o documento está à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores:** Leitura do **REQUERIMENTO N.º 040/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que requer ao Prefeito Municipal informações referentes aos profissionais contratados, no ano de 2025, pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves; Posto em discussão o Vereador ALEFY destacou a importância e a necessidade das informações. Posto em votação nominal o Requerimento foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Leitura da **INDICAÇÃO N.º 207/2025**, de autoria do Vereador CHARLES GAIGHER que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de concessão do adicional de insalubridade, em grau máximo (40% do salário mínimo), aos Agentes de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em razão da exposição contínua a agentes biológicos, químicos e riscos inerentes ao exercício de suas funções. Posta em discussão os Vereadores CHARLES e ZANATA destacaram a importância e a necessidade do pedido. Posto em votação nominal a Indicação foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Na sequência fez-se a apresentação do Balancete da receita e da despesa e o relatório de pagamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, referente ao mês de AGOSTO de 2025. O Presidente informou que o documento está à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Ordem do Dia:** Votação adiada do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 026/2025** que aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Cisabes) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio, em virtude da aprovação do pedido Vista em plenário apresentado pelo Vereador ARMANDO ZANATA, e aprovado pela maioria dos votos dos Vereadores, sendo 06 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores: Alefy Simões, Armando Zanata, Charles Gaigher, Hermes Marchiori, Odair Basso, Renan Boldrini e 01 (um) voto contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

do Vereador Warlei Pessali, sendo, portanto concedido Vista do Processo pelo Presidente. Passando para o **Pequeno Expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. Os Vereadores manifestaram **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares em virtude de falecimento: os Vereadores JOSIMAR e ODAIR aos familiares de **Constantino Tamborini**; e os Vereadores ALEFY e WARLEI aos familiares de **Maristela Fonseca**. Citaram o legado, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentaram o ocorrido e expressaram sentimentos e desejos de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores Presentes. Dando sequência o Vereador **WARLEI** citou um acidente que ocorreu no município que ocasionou uma vítima fatal, informou que encaminhou Ofício ao Executivo solicitando medidas de conscientização no trânsito, como campanhas educativas em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, reforço da sinalização e repintura das faixas de pedestres, além de indicar a necessidade de instalação de redutores de velocidade e da criação da Guarda Municipal. Recordou que há alguns meses foi realizada pesquisa pelo DETRAN, em parceria com a Prefeitura, e a Secretaria de Planejamento, uma pesquisa visando identificar, junto à população, pontos críticos das vias do Município. Destacou que, apesar da participação popular, até o momento não houve retorno ou implementação das medidas sugeridas. Reforçou que os resultados dessa consulta devem ser efetivados em políticas públicas concretas, em conjunto com os órgãos competentes, a fim de prevenir acidentes e preservar vidas. O Vereador/Presidente JOSIMAR ressaltou que já vem, reiteradamente, solicitando a instalação de redutor de velocidade na entrada da cidade, mas não obteve retorno por parte do Departamento de Edificações e de Rodovias-DER. Alertou que não se deve aguardar a ocorrência de acidentes para que providências sejam tomadas e destacou a necessidade de ações preventivas e solicitou que o DER, o DETRAN e o Executivo analisem a questão com prioridade. O Vereador CHARLES destacou a importância de políticas públicas para conscientizar os motoristas que trafegam pelo Município. O Vereador ALEFY e defendeu a adoção imediata de medidas de segurança viária, como implantação de faixa elevada, redutores de velocidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

campanhas de conscientização e informou que protocolou uma Indicação que trata da necessidade de instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente à agência do Banestes, na Sede do Município, local onde recentemente ocorreu um acidente fatal. O Vereador comentou, também, sobre o Campeonato Rural de Futebol Amador, ressaltou sua importância para o município, mas relatou problemas ocorridos. Destacou que a questão não é a arbitragem em si, mas o profissionalismo da comissão, na qual um suposto membro se envolveu em confusão e usou a segurança do evento para se proteger. Informou ter enviado ofício à Secretaria de Esportes solicitando esclarecimentos. Enfatizou a necessidade de uso responsável do dinheiro público e parabenizou a continuidade da competição. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Warlei Ferrarini Pessali
WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

Josimar Piumbini
JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
35ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 24/09/2025

ATA DA 34.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 17 (dezesete) de setembro de 2025, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

24 / 09 / 25

Assinatura